Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

15/01/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1104/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 - Edição 981 - Página

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

PORTARIAS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 4

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 - Edição 981 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6317 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude no Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 2.248 de 26 de setembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude no Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, os seguintes membros:

I – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Grêmio Estudantil Malu:

Daniel Martins Amorim (titular) e Yasmin Alves Martins (suplente);

b) Grêmio Estudantil Geração Z:

Guilherme Otaviano Rodrigues (titular) e André Lima de Mello (suplente);

c) Grupo de Escoteiros Japopici:

Henrique Resende Oreliana (titular) e Mariana de Assis Ferreira (suplente).

II – DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria da Promoção Social

Amanda Santos Gonçalves (titular) e Salete Maria Fedrizzi de Moura (suplente);

b) Secretaria de Turismo, Esportes e Termalismo

Carlos Henrique Soares (titular) e André Luiz de Oliveira (suplente);

c) Secretaria de Educação e Cultura

Pillar Rodelis (titular) e João Paulo Pontes Ferreira (suplente).

Art. 2º Logo que o Conselho esteja constituído, seus integrantes deverão se reunir para compor a mesa diretora dos trabalhos com a nomeação dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º Os membros nomeados neste Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, contados a partir da nomeação da composição, que se dará com a publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 051-24, designa a servidora Rosangela Lopes Garcia Barbosa, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, para exercer carga horária de 200 horas/aulas, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 051, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora efetiva Rosangela Lopes Garcia Barbosa, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, portadora do CPF: XXX.935.278-XX, para exercer a jornada de trabalho de 200 horas/aulas - “JT-C”.

Parágrafo único. A servidora ainda exercerá a função de Professor Coordenador Pedagógico, com gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do padrão de seus vencimentos, considerando a jornada de 40 (quarenta) horas semanais em sua carga horária.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 21 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 054-21, designa a servidora Celia Regina Jorge de Moraes, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, para exercer carga horária de 200 horas/aulas, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 054, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora efetiva Celia Regina Jorge de Moraes, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, portadora do CPF: XXX.990.898-XX, para exercer a jornada de trabalho de 200 horas/aulas - “JT-C”.

Parágrafo único. A servidora ainda exercerá a função de Professor Coordenador Pedagógico, com gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do padrão de seus vencimentos, considerando a jornada de 40 (quarenta) horas semanais em sua carga horária.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 22 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 051-21, designa a servidora Fernanda Nascimento Carrara, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, para exercer carga horária de 200 horas/aulas, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 051, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora efetiva Fernanda Nascimento Carrara, cargo efetivo Professor PEB-I Fundamental, portadora do CPF: XXX.763.678-XX, para exercer a jornada de trabalho de 200 horas/aulas - "JT-C".
Parágrafo único. A servidora ainda exercerá a função de Professor Coordenador Pedagógico, com gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do padrão de seus vencimentos, considerando a jornada de 40 (quarenta) horas semanais em sua carga horária.
Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 23 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria nº 032-23 e designa a servidora efetiva Natalia de Souza Raymundo, cargo Professor PEB-I Infantil, para exercer a jornada "JT-C".

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o parágrafo único do artigo 26, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018;
Considerando o artigo 27, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 032 de 12 de janeiro de 2023.
Art. 2º Designar a servidora efetiva Natalia de Souza Raymundo, cargo Professor PEB-I Infantil, portadora do CPF: XXX.667.508-XX, para exercer a jornada de trabalho "JT-C".
Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 24 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria nº 052-22 e designa a servidora efetiva Patricia de Andrade Ferro, cargo Professor PEB-II, para exercer a jornada "JT-P".

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o parágrafo único do artigo 26, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018;
Considerando o artigo 27, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 052 de 15 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Designar a servidora efetiva Patricia de Andrade Ferro, cargo Professor PEB-II, portadora do CPF: XXX.793.228-XX, para exercer a jornada de trabalho "JT-P".
Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 25 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria nº 022-24 e designa a servidora efetiva Debora Monteiro, cargo Professor PEB-I Infantil, para exercer a jornada "JT-C".

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o parágrafo único do artigo 26, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018;
Considerando o artigo 27, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022, de 12 de janeiro de 2024.
Art. 2º Designar a servidora efetiva Debora Monteiro, cargo Professor PEB-I Infantil, portadora do CPF: XXX.101.828-XX, para exercer a jornada de trabalho "JT-C".
Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 26 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria nº 033-21 e designa a servidora efetiva Carolina Teixeira Spironello, cargo Professor PEB-II Inglês, para exercer a jornada "JT-R".

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parágrafo único do artigo 26, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018;

Considerando o artigo 27, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 033, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora efetiva Carolina Teixeira Spironello, cargo Professor PEB-II Inglês, portadora do CPF: XXX.267.748-XX, para exercer a jornada de trabalho "JT-R".

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 27 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria nº 048-23 e designa a servidora efetiva Carla Cossa Roque, cargo Professor PEB-I Fundamental, para exercer a jornada "JT-C".

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parágrafo único do artigo 26, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018;

Considerando o artigo 27, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 048, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora efetiva Carla Cossa Roque, cargo Professor PEB-I Fundamental, portadora do CPF: XXX.130.778-XX, para exercer a jornada de trabalho "JT-C".

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 28 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria nº 029-23 e designa o servidor efetivo Agnaldo Milhani Junior, cargo Professor PEB-II Educação Física, para exercer a jornada "JT-P".

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parágrafo único do artigo 26, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018;

Considerando o artigo 27, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 029, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor efetivo Agnaldo Milhani Junior, cargo Professor PEB-II Educação Física, portador do CPF: XXX.990.558-XX, para exercer a jornada de trabalho "JT-P".

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 29 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria nº 019-24 e designa a servidora efetiva Edna Maria da Silva Gonçalves, cargo Professor PEB-II Libras, para exercer a jornada "JT-R".

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parágrafo único do artigo 26, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018;

Considerando o artigo 27, da Lei Complementar nº. 068, de 10 de agosto de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 132, de 08 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 019, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora efetiva Edna Maria da Silva Gonçalves, cargo Professor PEB-II Libras, portadora do CPF: XXX.643.198-XX, para exercer a jornada de trabalho "JT-R".

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Extrato de Prorrogação de Contrato
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00.000.000/5539-56. Objeto: Contratação de Instituição bancária para recebimento de IPTU, ISS e Taxas Diversas, através de ficha de compensação bancária padrão Febraban, através de liquidação de boletos através de cobrança com registros. Contrato: 85/2023. Valor Global: R$ 155.639,64. Data da prorrogação: 01/12/2024. Dispensa 07/2023 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Processo: 797/2023. Águas de São Pedro/SP, 15/01/2025. Antônio Sérgio Antunes – Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ: 14.954.601/0001-48. Objeto: construção do novo palco no gramado Dr. Octavio de Moura Andrade. Contrato: 45/2023. Prorrogação execução: 110 dias (12/01/2025 até 02/05/2025). Prorrogação Vigência: 200 dias (18/01/2025 até 05/08/2025. Processo: 122/23. Licitação: Tomada de Preços 06/2023- Lei 8666/93. Águas de São Pedro/SP, 15/01/2025.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

15/01/2025 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1104/

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO